



Município de Vitorino

Estado do Paraná
CNPJ 76.995.463/0001-00



Projeto de Lei 060, de 11 de outubro de 2019

Súmula: Autoriza doação com encargos de bem imóvel de propriedade do Município e dá outras providências.

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder à **doação com encargos e gravame** de um terreno urbano, Lote nº 08-A – Quadra nº115, constante da Matrícula nº 38.072, no Cartório do 2º Ofício do Registro de Imóveis da Comarca de Pato Branco, Estado do Paraná, a área a ser doada é de 1.610,02 m² (hum mil, seiscentos e dez metros e dois centímetros quadrados), avaliado pela Comissão de Avaliação do Município, por R\$ 170.000,00 (cento e setenta mil reais), para a empresa DJD Metal e Vidros Eireli, CNPJ/MF 31.604.890/0001-74, para a implantação de uma indústria de esquadrias metálicas.

Art. 2º. A doação de que trata esta lei fica condicionada ao seguinte:

I – início das atividades industriais no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias, contados da publicação desta lei;

II – outorga da escritura pública de doação somente após o efetivo início das atividades comerciais propostas, correndo as despesas com escrituração e registro da doação pela empresa donatária;

III – destinação do imóvel exclusivamente para o ramo industrial mencionado nesta lei, vedado qualquer outro;

IV – manutenção de pelo menos 03 (três) colaboradores, devidamente registrados, trabalhando no estabelecimento, pelo prazo mínimo de 10 (dez) anos, contados da data de início das atividades industriais;

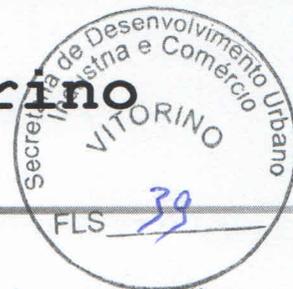
V – zelo pelo patrimônio, bem como manutenção em dia do pagamento das despesas de energia elétrica e água;

VI – inalienabilidade pelo prazo de 10 (dez) anos, contados do efetivo início das atividades industriais.



Município de Vitorino

Estado do Paraná
CNPJ 76.995.463/0001-00



Parágrafo único. A presente doação será cassada pela Administração Pública, com perda integral das benfeitorias edificadas sobre o imóvel doado em benefício do Município, em caso de descumprimento de qualquer das condições estabelecidas nesta lei e na Lei Geral de Incentivo à Indústria do Município, observado o devido processo legal administrativo.

Art. 3º. Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Vitorino, em 11 de outubro de 2019.



Juarez Votri
Prefeito Municipal



Município de Vitorino

Estado do Paraná
CNPJ 76.995.463/0001-00



Mensagem ao Projeto de Lei 060, de 11 de outubro de 2019

Senhor Presidente e Senhores Vereadores:

Trata-se de projeto de lei que autoriza o Poder Executivo Municipal a proceder à doação com encargos de bem imóvel de propriedade do Município e dá outras providências, visando à instalação da Empresa DJD Metal e Vidros Eireli, inscrita no CNPJ/MF 31.604.890/0001-74, para a implantação de uma indústria de esquadrias metálicas, conforme solicitação através do requerimento protocolado sob n. 2490/2019 e Parecer da Comissão Especial de Planejamento, Implantação e Acompanhamento Industrial n. 025/2019.

O projeto se insere dentre as várias iniciativas da Administração no sentido de fomentar o desenvolvimento da economia local, com geração de empregos e circulação de riquezas e divisas – dentro das limitações a que está sujeito.

Contando com a compreensão de Vossas Excelências, aproveitamos a oportunidade para renovar os nossos votos de estima e consideração.

Gabinete do Prefeito Municipal de Vitorino, em 11 de outubro de 2019.


Juarez Votri
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPIO DE VITORINO
ESTADO DO PARANÁ



PROTOCOLO GERAL Nº 2490 / 2019

Excelentíssimo Sr. Prefeito do Município de Vitorino, venho com o devido acatamento requerer-lhe seja concedido:

REQUERIMENTO

SOLICITA INCENTIVOS, CONFORME LEI 877/2006, PARA FINS DE INSTALAÇÃO DE UMA INDUSTRIA.

Requerente: DJD METAL E VIDROS EIRELI
Endereço: Rua -RUA ITACOLOMI
Cidade: Pato Branco
CPF/CNPJ: 31604890000174
Origem: PROTOCOLO
E-Mail:
Telefone: 999408782

ESTOU CIENTE DE QUE DEVO PROCURAR A PREFEITURA MUNICIPAL PARA ACOMPANHAR O ANDAMENTO DO PRESENTE REQUERIMENTO.

Nestes termos, pede e espera deferimento.

Vitorino 30/09/2019

Assinatura do Requerente

Deferido:

() SIM

() NÃO

ENCAMINHADO

Comissão Esp. de Planejamento (CEPIA)

DATA: 03 / 10 / 2019

Ademir Veloso
Secretário de Des. Urbano
Indústria e Comércio
Vitorino - PR

DEPARTAMENTO DE INDUSTRIA E
COMERCIO

30/09/19
2490
wamc



REQUERIMENTO

JOCELI MOTTA, brasileira, casada, empresária, portadora do RG nº. 8.671.532-5/SSP-PR, residente e domiciliado na Rua Luiz Xavier, n.º 933, Bairro São Cristóvão, na cidade de Pato Branco-PR, representante da empresa DJD METAL E VIDROS EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº. 31.604.890/0001-74, com sede e foro na Rua Itacolomi, 2.275, Bairro Amadori, na cidade de Pato Branco/PR, vem mui respeitosamente REQUERER junto a Prefeitura Municipal de Vitorino, doação com encargo de terreno de propriedade do município nos termos do Art. 2º da Lei nº 877/2006.

Pato Branco-PR, 30 de setembro de 2019.

JOCELI MOTTA

PROJETO ECONÔMICO

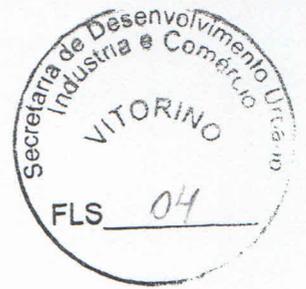


- 1 - RAZÃO SOCIAL: DJD METAL E VIDROS EIRELI
- 2 - CNPJ: 31.604.890/0001-74
- 3 - INSCRIÇÃO ESTADUAL: 90793440-33
- 4 - CADASTRO MUNICIPAL:
- 5 - REGISTRO JUCEPAR PARANÁ: 41600770561
- 6 - ADMINISTRAÇÃO: JOCELI MOTTA – CPF: 045.782.029-25
- 7 - RAMO DE ATIVIDADE PRINCIPAL: FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE ESQUADRIAS EM METAL- COMÉRCIO VAREJISTA DE VIDROS
- 8 - PRODUÇÃO MENSAL – MÉDIA ÚLTIMOS 12 (DOZE) MESES: R\$ 94.813,00 (noventa e quatro mil, oitocentos e treze reais)
- 9 - TRABALHADORES ENVOLVIDOS NA ATIVIDADE: 3
- 10 - REGIÃO ATENDIDA: SC E PR
- 11 - MATERIAL UTILIZADO NO PROCESSO: Perfil e chapas em alumínio, vidros, borracha, selantes, ferro e acessórios (roldanas, fechos, fechaduras).

Pato Branco-PR, 30 de setembro de 2019.

Joeli Motta

JOCELI MOTTA

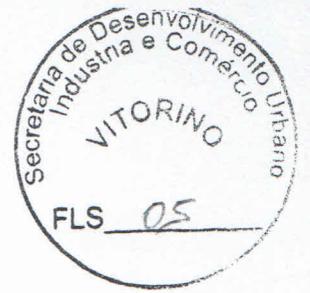


DECLARAÇÃO

JOCELI MOTTA, brasileira, casada, empresária, portadora do RG nº. 8.671.532-5/SSP-PR, residente e domiciliado na Rua Luiz Xavier, n.º 933, Bairro São Cristóvão, na cidade de Pato Branco-PR, representante da empresa DJD METAL E VIDROS EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº. 31.604.890/0001-74, com sede e foro na Rua Itacolomi, 2.275, Bairro Amadori, na cidade de Pato Branco/PR, declara ter conhecimento da Lei nº 877/2006 aceitando-a em todos os seus termos e efeitos.

Pato Branco-PR, 30 de setembro de 2019.

JOCELI MOTTA



A

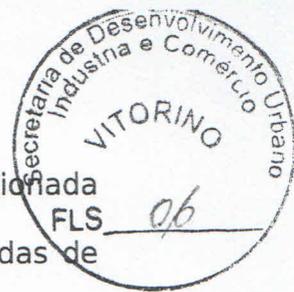
PREFEITURA MUNICIPAL DE VITORINO – PARANÁ

Carta de Intenções

DJD METAL E VIDROS EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº. 31.604.890/0001-74, com sede e foro na Rua Itacolomi, 2.275, Bairro Amadori, na cidade de Pato Branco/PR, neste ato representadas por JOCELI MOTTA, vem mui respeitosamente apresentar a presente Carta de Intenções a esta Municipalidade, com fins a instruir o processo para doação com encargo de terreno de propriedade do município consoante dispõe a Lei nº 877/2006.

A empresa nominada atua na cidade de Pato Branco realizando a fabricação de esquadrias metálicas e em alumínio, bem como pinturas, executando os mais diversos serviços e produtos para toda a região e Estados da Federação como Santa Catarina, Rio Grande do Sul.

O ramo da construção civil teve um aumento expressivo nos últimos anos em razão das políticas públicas e governamentais, fator este que estimulou a realização de inúmeras obras, as quais a empresa mencionada atende e prestam os serviços e produtos de esquadrias metálicas e alumínios como portas, janelas, portões, coberturas, etc.



Não obstante, a empresa mencionada está em plena e ampla expansão, oportunidade em que as vendas de seus produtos e serviços dobram mês a mês. Todavia, o fortíssimo crescimento confronta com a limitação de espaço físico para ampliação da produção necessária para atendimento da enorme demanda e ampliação do atendimento que a empresa mencionada está enfrentando.

Ademais, as instalações onde se encontra não são próprias, sendo alugadas, o que encarece os custos produtivos e impede a expansão almejada.

Desta feita, considerando os notáveis esforços realizados por esta municipalidade no que tange ao fomento industrial e comercial, principalmente pelas possibilidades e condições previstas na Lei 877/2006, a empresa ora postulante apresenta a ora Carta de Intenções com toda a documentação necessária e exigida na mencionada lei para que seja de conhecimento desta municipalidade o interesse em transferir as atividades para este município, propiciando assim aumento na arrecadação de impostos, geração de empregos e desenvolvimento social e econômico.

Pato Branco-PR, 30 de setembro de 2019.

Joeli Motta

DJD METAL E VIDROS EIRELI

JOELI MOTTA



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATO
BRANCO
SECRETARIA MUNICIPAL DE
FINANÇAS

Empresa **Fácil**



ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO

Número 474/2019

Nome Fantasia: DJD METAL E VIDROS

Razão Social: DJD METAL E VIDROS EIRELI

CNPJ: 31.604.890/0001-74

Inscrição Municipal: 804968

Atividade Principal (CNAE) 2512-8/00 - Fabricação de esquadrias de metal (Exerce no endereço)

Atividade(s) Secundária(s) (CNAE): 2532-2/01 - Produção de artefatos estampados de metal (Exerce no endereço), 4679-6/03 - Comércio atacadista de vidros, espelhos e vitrais (Exerce no endereço), 4743-1/00 - Comércio varejista de vidros (Exerce no endereço), 4330-4/02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material (Exerce no endereço), 4330-4/99 - Outras obras de acabamento da construção (Exerce no endereço)

Município: Pato Branco **Endereço:** RUA RUA Itacolomi, 2275, , Amadori

CEP: 85502070

Local e data: Pato Branco, sexta, 10 de maio de 2019

Validade:

MAURO JOSÉ SBARAIN
Secretaria Municipal de Finanças

Observação

Código de Autenticidade: **195FG2NKGG**

"EMITIDO PELO FUNCIONÁRIO SILVANE FIORINI"

Esse documento deverá permanecer exposto em local visível no estabelecimento empresarial



ESTADO DO PARANÁ
POLÍCIA MILITAR DO PARANÁ
CORPO DE BOMBEIROS
2SGBI - SPCIP PATO BRANCO



CERTIFICADO DE VISTORIA DO CORPO DE BOMBEIROS - CVCB
3.1.01.18.0001191146-72

A Seção de Prevenção Contra Incêndio e a Desastres do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Paraná vistoriou a edificação/estabelecimento/evento/área de risco abaixo qualificada, e a certifica por estar em conformidade com a legislação de prevenção contra incêndio e a desastres em vigor:

DJD METAL E VIDROS EIRELI	
Nome Fantasia: CPF/CNPJ: 31.604.890/0001-74 Código da Atividade Econômica (CNAE): 4743/1-00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE VIDROS 4679/6-03 - COMÉRCIO ATACADISTA DE VIDROS, ESPELHOS E VITRAIS 4330/4-99 - OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO 4330/4-02 - INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISÓRIAS E ARMÁRIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL 2532/2-01 - PRODUÇÃO DE ARTEFATOS ESTAMPADOS DE METAL 2512/8-00 - FABRICAÇÃO DE ESQUADRIAS DE METAL Logradouro: RUA ITACOLOMI Número: 2275 Bairro: AMADORI Município: PATO BRANCO-PR	
PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO E A DESASTRES	
Área Total: 230,00 m ² Área Vistoriada: 130,00 m ² Ocupação: I-1 - LOCAIS ONDE AS ATIVIDADES EXERCIDAS E OS MATERIAIS UTILIZADOS APRESENTAM BAIXO POTENCIAL DE INCÊNDIO (CARGA DE INCÊNDIO ATÉ 300MJ/M ²) Capacidade de Público: Uso de GLP: MÁXIMO 3 RECIPIENTES P-13KG EM ABRIGO EXTERNO Medidas de prevenção e combate a incêndios e a desastres: ILUMINAÇÃO DE EMERGÊNCIA EXTINTORES DE INCÊNDIO ACESSO DE VIATURA NA EDIFICAÇÃO E ÁREAS DE RISCO SAÍDAS DE EMERGÊNCIA SINALIZAÇÃO DE EMERGÊNCIA	Altura Total: 0,00 m Altura Área Vistoriada: 0,00 m
Projeto Técnico NIB:	
OBSERVAÇÕES	
Esta certificação perde a validade, a qualquer tempo, caso ocorram alterações que impliquem em inconformidade com a legislação de prevenção e combate a incêndio e a desastres em vigor. O Corpo de Bombeiros Militar poderá fiscalizar a edificação/estabelecimento/área de risco/evento a qualquer tempo.	

pc



Documento emitido eletronicamente pelo Sistema PrevFogo.
A assinatura fica dispensada nos termos da NPT 001 Parte 01.
A autenticidade deve ser confirmada no endereço www.prevfogo.pr.gov.br através do link "Verificar Autenticidade Documentos."



ESTADO DO PARANÁ
POLÍCIA MILITAR DO PARANÁ
CORPO DE BOMBEIROS
2SGBI - SPCIP PATO BRANCO



PATO BRANCO, PR, 29 DE ABRIL DE 2019

SOLDADO CRISTIANE BATISTIN GERON
Vistoriador

SUBTENENTE EDSON JAIR MOHR
Chefe da SPCID

jae



Documento emitido eletronicamente pelo Sistema PrevFogo.
A assinatura fica dispensada nos termos da NPT 001 Parte 01.
A autenticidade deve ser confirmada no endereço www.prevfogo.pr.gov.br através do link "Verificar Autenticidade Documentos."



ESTADO DO PARANÁ
POLÍCIA MILITAR DO PARANÁ
CORPO DE BOMBEIROS
2SGBI - SPCIP PATO BRANCO



CERTIFICADO DE LICENCIAMENTO DO CORPO DE BOMBEIROS - CLCB
3.1.01.18.0001191146-72

A Seção de Prevenção Contra Incêndio e a Desastres do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Paraná licencia a edificação/estabelecimento/evento/área de risco abaixo qualificada, por estar em conformidade com a legislação de prevenção contra incêndio e a desastres em vigor:

DJD METAL E VIDROS EIRELI	
Nome Fantasia: CPF/CNPJ: 31.604.890/0001-74 Código da Atividade Econômica (CNAE): 4743/1-00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE VIDROS 4679/6-03 - COMÉRCIO ATACADISTA DE VIDROS, ESPELHOS E VITRAIS 4330/4-99 - OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO 4330/4-02 - INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISÓRIAS E ARMÁRIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL 2532/2-01 - PRODUÇÃO DE ARTEFATOS ESTAMPADOS DE METAL 2512/8-00 - FABRICAÇÃO DE ESQUADRIAS DE METAL Logradouro: RUA ITACOLOMI Número: 2275 Bairro: AMADORI Município: PATO BRANCO-PR	
PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO E A DESASTRES	
Área Total: 230,00 m ² Área Vistoriada: 130,00 m ² Ocupação: I-1 - LOCAIS ONDE AS ATIVIDADES EXERCIDAS E OS MATERIAIS UTILIZADOS APRESENTAM BAIXO POTENCIAL DE INCÊNDIO (CARGA DE INCÊNDIO ATÉ 300MJ/M ²) Capacidade de Público: Uso de GLP: MÁXIMO 3 RECIPIENTES P-13KG EM ABRIGO EXTERNO Medidas de prevenção e combate a incêndios e a desastres: ILUMINAÇÃO DE EMERGÊNCIA EXTINTORES DE INCÊNDIO ACESSO DE VIATURA NA EDIFICAÇÃO E ÁREAS DE RISCO SAÍDAS DE EMERGÊNCIA SINALIZAÇÃO DE EMERGÊNCIA	Altura Total: 0,00 m Altura Área Vistoriada: 0,00 m
Projeto Técnico NIB:	
OBSERVAÇÕES	
Esta licença perde a validade, a qualquer tempo, caso ocorram alterações que impliquem em inconformidade com a legislação de prevenção e combate a incêndio e a desastres em vigor. O Corpo de Bombeiros Militar poderá fiscalizar a edificação/estabelecimento/área de risco/evento a qualquer tempo.	

LICENÇA VÁLIDA ATÉ: 31 de Outubro de 2019

Documento emitido eletronicamente pelo Sistema PrevFogo.
A autenticidade deve ser confirmada no endereço www.prevfogo.pr.gov.br através do link "Verificar Autenticidade Documentos."



Data/Hora Host CELEPAR
26/09/2018 - 07 20 00

Cadastro de Inscrições Estaduais

Informações do Contribuinte

Inscrição Estadual	90793440-33	Inscrição CNPJ 31.604.890/0001-74
Nome Empresarial	Djd Metal e Vidros Eireli	
Endereço	Rua Itacolomi, 2275. Amadori 85502-070 - Pato Branco - PR	
Telefone	(46)3224-4115	
E-mail	JOCELIMOTTA@HOTMAIL.COM	
Atividade Econômica Principal	2512-8/00 - Fabricacao de Esquadrias de Metal	
Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s)	2532-2/01 - Producao de Artefatos Estampados de Metal 4679-6/03 - Comercio Atacadista de Vidros, Espelhos e Vitrais 4743-1/00 - Comercio Varejista de Vidros 4330-4/02 - Instalacao de Portas, Janelas, Tetos, Divisorias e Armarios Embutidos de Qualquer Material 4330-4/99 - Outras Obras de Acabamento da Construcao	
Características do Estabelecimento	Unidade Produtiva com Atividade no Local	
Formas de Atuação	Estabelecimento Fixo(Loja, Posto de Combustível, Etc), Estabelecimento Fixo(Fora da Loja), Porta a Porta(Posto Móvel, Ambulante, Carro Pipa)	
Início das Atividades	09/2018	
Código SRP Atual:	1.1011.112 - Desde 09/2018	
Situação Cadastral Atual:	Ativo - Desde 09/2018	
Regime Pagamento Atual:	1011.112 - Regime Normal / Normal - Dia 12 do Mes+1 - Desde 09/2018	
SPED (EFD, NF-e, CT-e, NFC-e):	Maiores informações clique aqui	

face

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.



		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 31.604.890/0001-74 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 25/09/2018	
NOME EMPRESARIAL DJD METAL E VIDROS EIRELI			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) DJD METAL E VIDROS			PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 25.12-8-00 - Fabricação de esquadrias de metal			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 25.32-2-01 - Produção de artefatos estampados de metal 43.30-4-02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material 43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção 46.79-6-03 - Comércio atacadista de vidros, espelhos, vitrais e molduras 47.43-1-00 - Comércio varejista de vidros			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári			
LOGRADOURO R ITACOLOMI	NÚMERO 2275	COMPLEMENTO	
CEP 85.502-070	BAIRRO/DISTRITO AMADORI	MUNICÍPIO PATO BRANCO	UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE (46) 3224-4115	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 25/09/2018	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

face

ATO CONSTITUTIVO DE EIRELI
DJD METAL E VIDROS EIRELI



JOCELI MOTTA, brasileira, empresária, casada pelo regime de comunhão parcial de bens, nascida em Pato Branco estado do Paraná em 24/08/1985, portadora da Cédula de Identidade Registro Geral sob nº 8.671.532-5 emitida pela Secretária de Segurança Pública do estado do Paraná em 17/03/1999, e CPF sob nº 045.782.029-25, residente e domiciliada a Rua Luiz Xavier nº 933, Bairro São Cristovão, CEP: 85.508.-218, no município de Pato Branco estado do Paraná, na qualidade de titular por esse instrumento constitui Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, que girará sob o nome empresarial **DJD METAL E VIDROS EIRELI** e terá sede e domicílio na Rua Itacolomi nº 2275, Bairro Amadori CEP: 85.502-070, no município de Pato Branco estado do Paraná (art. 997, II, CC/2002):

CLÁUSULA PRIMEIRA – NOME COMERCIAL: A presente girará sob a denominação de **DJD METAL E VIDROS EIRELI** com sede e domicílio na Rua Itacolomi nº 2275, Bairro Amadori CEP: 85.502-070, no município de Pato Branco estado do Paraná,.

CLÁUSULA SEGUNDA - OBJETO: FABRICAÇÃO DE ESQUADRIAS DE METAL, PRODUÇÃO DE ARTEFATOS ESTAMPADOS DE METAL, COMÉRCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE VIDROS, ESPELHOS E VITRAIS, INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISÓRIAS E ARMÁRIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL, OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO.

CLÁUSULA TERCEIRA – PRAZO DE DURAÇÃO: O prazo de duração é por tempo indeterminado. É garantida a continuidade da pessoa jurídica diante do impedimento por força maior ou impedimento temporário ou permanente do titular, podendo a empresa ser alterada para atender uma nova situação.

CLÁUSULA QUARTA – DO CAPITAL: O capital é de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), o qual esta totalmente integralizado em moeda corrente nacional do País.

CLÁUSULA QUINTA – DA ADMINISTRAÇÃO: A empresa será administrada pelo seu titular **JOCELI MOTTA**, a quem caberá dentre outras atribuições, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial, desta EIRELI, sendo a responsabilidade do titular limitada ao capital integralizado.

CLÁUSULA SEXTA – DO EXERCÍCIO SOCIAL: O término de cada exercício social será encerrado em 31 de dezembro do ano civil, com a apresentação do balanço patrimonial e resultado econômico do ano fiscal.

Joce

Joce

Joce

CERTIFICO O REGISTRO EM 25/09/2018 17:56 SOB Nº 41600770561.
PROTOCOLO: 185679358 DE 21/09/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11804045653. NIRE: 41600770561.
DJD METAL E VIDROS EIRELI



Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 25/09/2018
www.empresafacil.pr.gov.br



**ATO CONSTITUTIVO DE EIRELI
DJD METAL E VIDROS EIRELI**

CLÁUSULA SÉTIMA – DA DECLARAÇÃO: Declara o titular da EIRELI, para os devidos fins e efeitos de direito, que o mesmo não participa de nenhuma outra empresa, pessoa jurídica dessa modalidade.

CLÁUSULA OITAVA – DA RESPONSABILIDADE: A responsabilidade do titular é limitada ao capital integralizado da empresa que será regida pelo regime jurídico da empresa Limitada e supletivamente pela lei da Sociedade Anônima.

CLÁUSULA NONA – DO DESEMPEDIMENTO: O titular declara sob as penas da lei, que não está impedido, por lei especial, e nem condenado ou que se encontra sob os efeitos de condenação, que o proíba de exercer a administração desta EIRELI, bem como não esta impedido, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade. (Art 1.011, § 1º, CC/2002).

CLÁUSULA DÉCIMA – DA CONTINUIDADE: Falecendo o empresário, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DO FORO Fica eleito o foro da Cidade Pato Branco estado do Paraná, para resolver quaisquer litígios oriundos do presente Ato Constitutivo de EIRELI.

E por estar assim justo e decidido, lavra data e assina o presente instrumento de Ato Constitutivo de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada EIRELI, elaborado em via única, para que valha na melhor forma do direito, sendo destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Paraná, obrigando-se fielmente pôr si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Pato Branco/Pr. 18 de setembro de 2018

*Joeli Motta
face*



JOELI MOTTA
CPF: 045.782.029-25
Titular-Administradora



CERTIFICO O REGISTRO EM 25/09/2018 17:56 SOB Nº 41600770561.
PROTOCOLO: 185679358 DE 21/09/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11804045653. NIRE: 41600770561.
DJD METAL E VIDROS EIRELI

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 25/09/2018
www.empresafacil.pr.gov.br



2º TABELIONATO DE NOTAS
 Pedro Ernesto Paracera - Notário

Reconheço por **VERDADEIRA** a assinatura de **JOCELI MOTTA DELAZZARI**, 742866, Pato Branco-PR, 20 de setembro de 2018, 16:34:41h. Emolumento: R\$8,41 (VRC: 43,80), Selc: R\$0,80, Funrejus: R\$2,10, ICS: R\$4,25, FIDEJUS: R\$0,42, Taxa: R\$0,42.

de Verdade:

ANDRESSA MARCHIORI OLIVEIRA - Escrevente

Sig. Digital Nº 52145, MRLcr.hvnuW-eYapc.K4jVw - Confira em <http://funafacil.com.br>

Rua Caraguani, 327 - Pato Branco - PR - Fone: (46) 3225-1246



Joce



CERTIFICO O REGISTRO EM 25/09/2018 17:56 SOB Nº 41600770561.
 PROTOCOLO: 185679358 DE 21/09/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11804045653. NIRE: 41600770561.
 DUD METAL E VIDROS EIRELI

Libertad Bogus
 SECRETARIA-GERAL
 CURITIBA, 25/09/2018
www.empresafacil.pr.gov.br



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATO
BRANCO
SECRETARIA MUNICIPAL DE
SAUDE



LICENÇA SANITÁRIA

Número 196

Nome Fantasia: DJD METAL E VIDROS

Razão Social: DJD METAL E VIDROS EIRELI

CNPJ: 31.604.890/0001-74

Inscrição Municipal: 804968

Atividade Principal: 2512-8/00 - Fabricação de esquadrias de metal

Atividade(s) Secundária(s): 2532-2/01 - Produção de artefatos estampados de metal, 4679-6/03 - Comércio atacadista de vidros, espelhos e vitrais, 4743-1/00 - Comércio varejista de vidros, 4330-4/02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material, 4330-4/99 - Outras obras de acabamento da construção

Responsável Técnico:

Município: Pato Branco **Endereço:** RUA RUA Itacolomi, 2275, Amadori

CEP: 85502070

Local e data: Pato Branco, sexta, 01 de fevereiro de 2019

Validade: segunda, 01 de abril de 2019

EDINIA SANDRA BURILE DIRETORA DO DEPART
Secretaria Municipal de Saude

Observação

Risco 5.

Código de Autenticidade: **19TDG0TMEB**

EMITIDO PELO FUNCIONÁRIO JOSÉ ALVES DOS SANTOS

Esse documento deverá permanecer exposto em local visível no estabelecimento empresarial

RELAÇÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
 MODALIDADE : "BRANCO"-RECOLHIMENTO AO FGTS E DECLARAÇÃO À PREVIDÊNCIA

858100000021 064501791902 907632050831 160489000010

EMPRESA: DJD METAL E VIDROS EIRELI
 COMP: 08/2019 COD REC:115 COD GPS: 2100 FPAS: 507 OUTRAS ENT: 0079 SIMPLES: 1 RAT: 3,0 INSCRIÇÃO: 31.604.890/0001-74
 TOMADOR/OBRA: FAP: 0,50 RAT AJUSTADO: 1,50
 INSCRIÇÃO:

NOME TRABALHADOR	REM 13°SAL	PIS/PASEP/CI BASE CÁL 13°SAL PREV SOC	CONTRIB SEG DEVIDA	ADMISSÃO	CAT	OCOR	DATA/COD MOVIMENTAÇÃO	DEPÓSITO	CEO JAM
REM SEM 13° SAL		BASE CÁL PREV SOCIAL							
WILLIAN DE JESUS 2.580,63	0,00	127.87899.53-8 0,00	07/01/2019 232,25	01			206,45		07242 0,00



TOTAIS DA EMPRESA/TOMADOR 2.580,63	0,00	0,00	232,25				206,45		0,00
---------------------------------------	------	------	--------	--	--	--	--------	--	------

face

RELAÇÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
RESUMO DO FECHAMENTO - EMPRESA
MODALIDADE : "BRANCO"-RECOLHIMENTO AO FGTS E DECLARAÇÃO À PREVIDÊNCIA
858100000021 064501791902 907632050831 160489000010

EMPRESA: DJD METAL E VIDROS EIRELI
COMP: 08/2019 COD REC:115 COD GPS: 2100
TOMADOR/OBRA:

Nº DE CONTROLE: COUkcd0Hmvv0000-5

Nº ARQUIVO: BR41nhbX0y30000-9
INSCRIÇÃO: 31.604.890/0001-74
FAP: 0.50 RAT AJUSTADO: 1.50
INSCRIÇÃO:

FPAS: 507 OUTRAS ENT: 0079 SIMPLES: 1 RAT: 3.0

LOGRADOURO: RUA ITACOLOMI 2275
CIDADE: PATO BRANCO

UF: PR

CEP: 85502-070

BAIRRO: AMADORI

CNAE PREPONDERANTE: 2512800
CNAE: 2512800

CAT	QUANT	REMUNERAÇÃO SEM 13°	REMUNERAÇÃO 13°	BASE CÁL PREV SOC	BASE CÁL 13° PREV SOC
01	1	2.580,63	0,00	2.580,63	0,00
TOTAIS:	1	2.580,63	0,00	2.580,63	0,00

foee



RELACÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
RESUMO DO PREENCHIMENTO - EMPRESA
FGTS

859100000021 064501791902 907632050831 160489000010

EMPRESA: DJD METAL E VIDROS EIRELI
COMP: 08/2019 COD REC: 115 COD GPS: 2100 N° DE CONTROLE: COUkcd0Hmvv0000-5
FPAS: 507 OUTRAS ENT: 0079 SIMPLES: 1 RAT: 3.0 N° ARQUIVO: BR41nhbX0y30000-9
TOMADOR/OBRA: INSCRIÇÃO: 31.604.890/0001-74
FAP: 0.50 RAT AJUSTADO: 1.50
INSCRIÇÃO:
LOGRADOURO: RUA ITACOLOMI 2275 BAIRRO: AMADORI CNAE PREPONDERANTE: 2512800
CIDADE: PATO BRANCO UF: PR CEP: 85502-070 CNAE: 2512800

MODALIDADE : "Branco"-RECOLHIMENTO AO FGTS E DECLARAÇÃO À PREVIDÊNCIA

	FGTS - 8%
REMUNERAÇÃO SEM 13° SALÁRIO	2.580,63
REMUNERAÇÃO 13° SALÁRIO	0,00
QUANTIDADE TRABALHADORES	1

VALORES DO FGTS

DATA DE RECOLHIMENTO ATÉ 07/09/2019

DEPÓSITO FGTS	ENCARGOS FGTS	CONTRIB SOCIAL	ENCARGOS CONTRIB SOCIAL	TOTAL RECOLHER
206,45	0,00	0,00	0,00	206,45

foce



RESUMO DAS INFORMAÇÕES À PREVIDÊNCIA SOCIAL CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
 EMPRESA

EMPRESA: DJD METAL E VIDROS EIRELI N° DE CONTROLE: COUkcd0Hmrvv0000-5 N° ARQUIVO: BR41nhbX0y30000-9
 COMP: 08/2019 COD REC:115 COD GPS: 2100 FPAS: 507 OUTRAS ENT: 0079 SIMPLES: 1 RAT: 3.0 INSCRIÇÃO: 31.604.890/0001-74
 TOMADOR/OBRA: FAP: 0.50 RAT AJUSTADO: 1.50 INSCRIÇÃO:

LOGRADOURO: RUA ITACOLOMI 2275 BAIRRO: AMADORI CNAE PREPONDERANTE: 2512800
 CIDADE: PATO BRANCO UF: PR CEP: 85502-070 TELEFONE: 0046 3224 4115 CNAE: 2512800

VALOR DEV PREV SOC CALCULADO SEFIP:	936.74	CONTRIB SEGURADOS - DEVIDA:	232.25
SALÁRIO FAMÍLIA:	0.00	RECEITA EVENTO DESP/PATROCÍNIO:	0.00
SALÁRIO MATERNIDADE:	0.00	PERC DE ISENÇÃO DE FILANTROPIA:	0.00
VALORES PAGOS COOP TRABALHO - SEM ADICIONAL:	0.00	13° SALÁRIO MATERNIDADE:	0.00
VALORES PAGOS COOP TRABALHO - ADIC. 15 ANOS:	0.00	COM PRODUÇÃO PJ:	0.00
VALORES PAGOS COOP TRABALHO - ADIC. 20 ANOS:	0.00	COM PRODUÇÃO PF:	0.00
VALORES PAGOS COOP TRABALHO - ADIC. 25 ANOS:	0.00	VALOR DAS FATURAS EMITIDAS PARA O TOMADOR:	0.00

COMPENSAÇÃO		VALOR SOLICITADO:	0.00
PERÍODO INICIAL:	PERÍODO FINAL:	VALOR EXCEDENTE AO LIMITE DOS 30%:	0.00
VALOR ABATIDO:	0.00 VALOR A COMPENSAR:		

RETENÇÃO (LEI 9.711/98)		VALOR A COMPENSAR/RESTITUIR:	0.00
VALOR INFORMADO:	0.00 VALOR ABATIDO PELO SEFIP:	0.00	

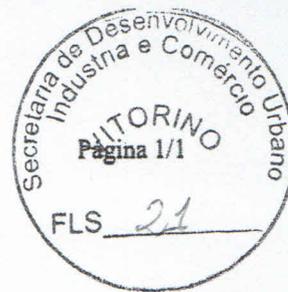
BASE DE CÁLCULO APOSENTADORIA ESPECIAL/OCORRÊNCIA		25 ANOS:	0.00
15 ANOS:	0.00	QUANTIDADE:	0
QUANTIDADE:	0	QUANTIDADE:	0

QUANTIDADE DE MOVIMENTAÇÕES / CÓDIGOS

H :	0 I1:	0 I2:	0 I3:	0 I4:	0 J :	0 K :	0 L :	0 M :	0 N1:	0
N2:	0 N3:	0 O1:	0 O2:	0 O3:	0 P1:	0 P2:	0 P3:	0 Q1:	0 Q2:	0
Q3:	0 Q4:	0 Q5:	0 Q6:	0 R :	0 S2:	0 S3:	0 U1:	0 U2:	0 U3:	0
V3:	0 W :	0 X :	0 Y :	0 Z1:	0 Z2:	0 Z3:	0 Z4:	0 Z5:	0 Z6:	0

face





DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA

Ilmo. Sr. Presidente da Junta Comercial do Estado do Paraná - JUCEPAR

A Empresa **DJD METAL E VIDROS EIRELI**, estabelecido(a) na RUA Itacolomi, 2275, Amadori, Pato Branco - PR, CEP: 85502-070, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de MICROEMPRESA, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Código do ato: 315

Descrição do Ato: ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA


JOELI MOTTA
Titular/Administrador

Pato Branco - PR, 18/09/2018

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná





CERTIFICO O REGISTRO EM 25/09/2018 17:56 SOB Nº 20185679412.
PROTOCOLO: 185679412 DE 21/09/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11804045661. NIRE: 41600770561.
DJD METAL E VIDROS EIRELI

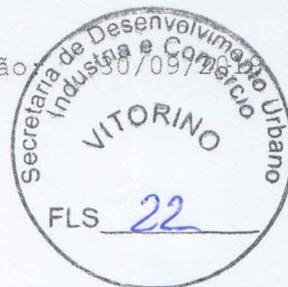
Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 25/09/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

RELATÓRIO DE FATURAMENTO

Emissão

Empresa: DJD METAL E VIDROS EIRELI
 Endereço: RUA ITACOLOMI, 2275
 Cidade: PATO BRANCO
 CNPJ: 31.604.890/0001-74
 Insc.Est.: 9079344033

CEP.: 85502-070



Período: 01/09/2018 a 31/08/2019

M Ê S	ANO	Saídas R\$	Serviços R\$	Outros R\$	Total R\$
Setembro	2018	0,00	0,00	0,00	0,00
Outubro	2018	53.000,00	0,00	0,00	53.000,00
Novembro	2018	0,00	0,00	0,00	0,00
Dezembro	2018	60.000,00	0,00	0,00	60.000,00
Janeiro	2019	60.000,00	0,00	0,00	60.000,00
Fevereiro	2019	32.000,00	0,00	0,00	32.000,00
Março	2019	6.380,00	0,00	0,00	6.380,00
Abril	2019	196.410,00	0,00	0,00	196.410,00
Mai	2019	145.366,00	0,00	0,00	145.366,00
Junho	2019	141.960,00	0,00	0,00	141.960,00
Julho	2019	155.879,00	0,00	0,00	155.879,00
Agosto	2019	286.761,00	0,00	0,00	286.761,00
Totais		1.137.756,00	0,00	0,00	1.137.756,00

foeli motta

FOELI MOTTA

ADMINISTRADORA

C.P.F.: 045.782.029-25

Gilciomar Roberto Battistin

GILCIOMAR ROBERTO BATTISTIN

Registro no C.R.C.: PR-054562/O-2

C.P.F.: 840.177.169-20



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná



Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 020764566-05

Certidão fornecida para o CPF/MF: **045.782.029-25**
Nome: **JOCELI MOTTA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta certidão engloba pendências do próprio CPF ou pelas quais tenha sido responsabilizado e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como, ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 06/02/2020 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



MUNICÍPIO DE PATO BRANCO - PARANÁ

Secretaria de Finanças

Divisão de Tributos



CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS

NOME.....: JOCELI MOTTA DALAZZARI
CNPJ/CPF...: 045.782.029-25
ENDEREÇO...: 212 LUIZ XAVIER - 933 SAO CRISTOVAO
MUNICÍPIO.: PATO BRANCO UF: PR

FINALIDADE: Cadastro

Certifico, para os devidos fins, que de conformidade com as informações prestadas pelos órgãos competentes desta Prefeitura no cadastro Imobiliário ou Mobiliário do sujeito passivo acima identificado, é CERTIFICADO que NÃO CONSTAM pendências em seu nome referente a Tributos Municipais inscritos ou não em Dívida Ativa, até a presente data.

A Fazenda Municipal reserva-se o direito de cobrar Dívidas posteriormente constatadas, mesmo referente a períodos compreendidos nesta CERTIDÃO.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://www.patobranco.pr.gov.br/>>.

Certidão emitida com base na Lei Municipal.
Emitida em 09/10/2019.
Válida até 90 dias após a data de emissão desta.
Código/Ano da certidão.....: 0048415/2019
Código de autenticidade da certidão: 770534880770534

Certidão emitida gratuitamente.

ATENÇÃO: QUALQUER RASURA OU EMENDA INVALIDARÁ ESTE DOCUMENTO.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: JOGELI MOTTA DELAZZARI
CPF: 045.782.029-25

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 08:51:11 do dia 09/10/2019 <hora e data de Brasília>.

Válida até 06/04/2020.

Código de controle da certidão: **2222.E596.4455.DF06**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: JOCELI MOTTA DELAZZARI

CPF: 045.782.029-25

Certidão n°: 185751086/2019

Expedição: 09/10/2019, às 08:51:46

Validade: 05/04/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **JOCELI MOTTA DELAZZARI**, inscrito(a) no CPF sob o n° **045.782.029-25**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: DJD METAL E VIDROS EIRELI

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 31.604.890/0001-74

Certidão nº: 185285158/2019

Expedição: 02/10/2019, às 08:12:46

Validade: 29/03/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **DJD METAL E VIDROS EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **31.604.890/0001-74**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná



Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 020712798-24

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **31.604.890/0001-74**
Nome: **DJD METAL E VIDROS EIRELI**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 29/01/2020 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

Voltar

Imprimir



CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

**Certificado de Regularidade do FGTS -
CRF**

Inscrição: 31.604.890/0001-74
Razão Social: DJD METAL E VIDROS EIRELI
Endereço: RUA ITACOLOMI 2275 / AMADORI / PATO BRANCO / PR / 85502-070

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 26/09/2019 a 25/10/2019

Certificação Número: 2019092605300801874417

Informação obtida em 01/10/2019 09:08:28

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br



MUNICÍPIO DE PATÓ BRANCO - PARANÁ
Secretaria de Finanças
Divisão de Tributos



CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS

NOME.....: DJD METAL E VIDROS EIRELI
CNPJ/CPF...: 31.604.890/0001-74
ENDEREÇO...: 51 ITACOLOMI - 2275 AMADORI
MUNICÍPIO.: PATÓ BRANCO UF: PR

FINALIDADE: Cadastro

Certifico, para os devidos fins, que de conformidade com as informações prestadas pelos órgãos competentes desta Prefeitura no cadastro Imobiliário ou Mobiliário do sujeito passivo acima identificado, é CERTIFICADO que NÃO CONSTAM pendências em seu nome referente a Tributos Municipais inscritos ou não em Dívida Ativa, até a presente data.

A Fazenda Municipal reserva-se o direito de cobrar Dívidas posteriormente constatadas, mesmo referente a períodos compreendidos nesta CERTIDÃO.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://www.patobranco.pr.gov.br/>>.

Certidão emitida com base na Lei Municipal.
Emitida em 02/10/2019.
Válida até 90 dias após a data de emissão desta.
Código/Ano da certidão.....: 0046491/2019
Código de autenticidade da certidão: 923068884923068

Certidão emitida gratuitamente.

ATENÇÃO: QUALQUER RASURA OU EMENDA INVALIDARÁ ESTE DOCUMENTO.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: DJD METAL E VIDROS EIRELI
CNPJ: 31.604.890/0001-74

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 08:34:31 do dia 09/10/2019 <hora e data de Brasília>.

Válida até 06/04/2020.

Código de controle da certidão: **F4C3.D7B5.861D.819D**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



2º REGISTRO DE IMÓVEIS

COMARCA DE PATO BRANCO - ESTADO DO PARANÁ
LEONARDO LUIZ SELBACH - REGISTRADOR TITULAR



CERTIDÃO ATUALIZADA - L2

2º REGISTRO DE IMÓVEIS
DA COMARCA DE PATO BRANCO

LEONARDO LUIZ SELBACH
REGISTRADOR TITULAR

REGISTRO GERAL

FICHA

1

MATRÍCULA N.º 38.072

RUBRICA

d

A PRESENTE IMAGEM OU INFORMAÇÃO DA MATRÍCULA 38.072 CONFERE COM OS LIVROS DESTA SERVENTIA
CERTIDÃO VALIDA POR 30 DIAS A PARTIR DE 17/05/2019
CERTIDÃO IMPRESSA, QUALQUER ALTERAÇÃO SERÁ CONSIDERADA FRAUDE

03 de maio de 2019.

IMÓVEL URBANO: Lote nº 08-A - Quadra nº 115, sito à Avenida Udir Cantu, município de Vitorino-PR, comarca de Pato Branco-PR. Com a área de 1.610,02m² (UM MIL, SEISCENTOS E DEZ METROS E DOIS CENTIMETROS QUADRADOS). Sem benfeitorias. Limites e confrontações: NORTE: medindo 99,53m, confronta-se com a Chácara 27 "Sítio Cantu"; SUL: medindo 96,67m, confronta-se com o lote 08 da mesma quadra; LESTE: medindo 16,51m, confronta-se com o lote 5-BI; OESTE: medindo 16,45m, confronta-se com a Avenida Udir Cantu.

PROPRIETÁRIO: MUNICIPIO DE VITORINO, pessoa jurídica de direito público, CNPJ nº 76.995.463/0001-00, com sede na Rua Barão de Capanema, 134, Vitorino-PR.

Registro anterior: Ref. Mat. Av.01, 02 e 03 - 35.806, do livro 02 deste Ofício. Protocolo: 94.870. 30 VRC. R\$ 5,79. FUNREJUS: R\$ 1,45. ISS: R\$ 0,17. FADEP: R\$ 0,29. Pato Branco-PR. 16/05/2019. d

FUNARPEN

Selo digital nº: rKlpc . xKypV . p2HPD - ePF6n . lpvzW

Consulte esse selo em: <http://funarpen.com.br>



AUTENTICAÇÃO

A PRESENTE IMAGEM OU INFORMAÇÃO
CONFERE COM OS LIVROS DESTA SERVENTIA.
O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.
17 DE MAIO DE 2019

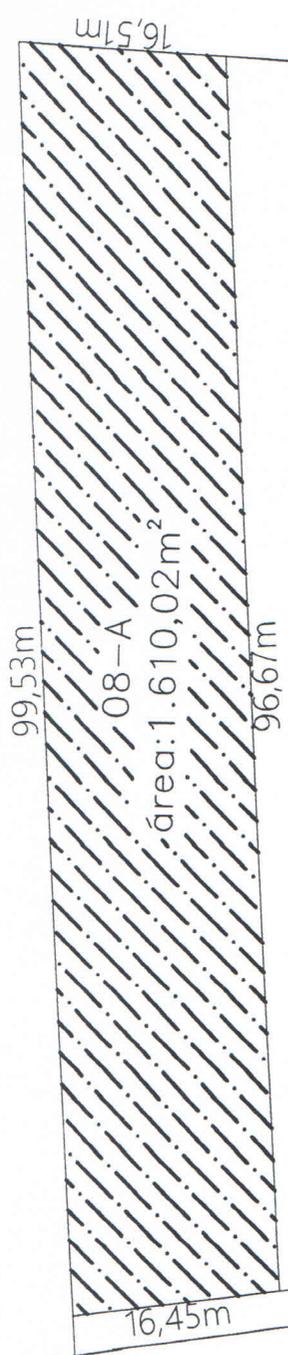
Claide de Fátima Pacheco Kreve Ronsani

Claide de Fátima Pacheco Kreve Ronsani
Escrevente Juramentada



SÓ QUEM REGISTRA
É DONO

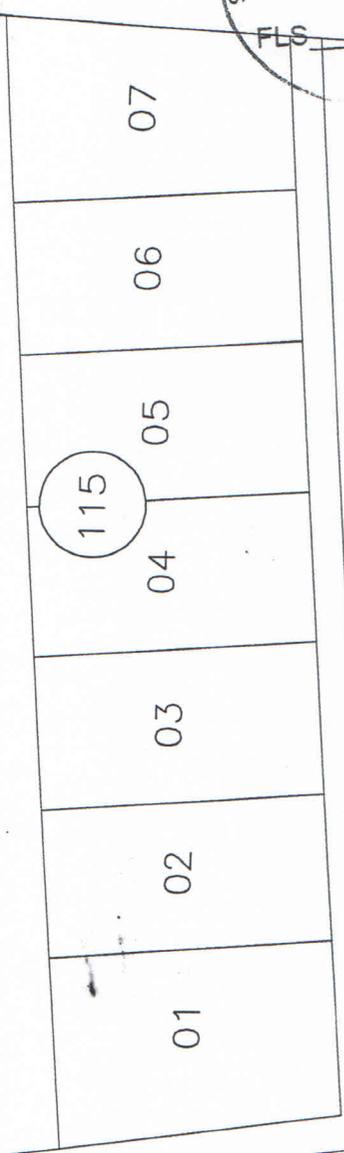
MATRÍCULA N.º
38.072



LOTE 08

AVENIDA UDIR CANTU

RUA JOSÉ INACIO DALLA VECCHIA



ARQUI GEO
ARQUITETURA e TOPOGRAFIA

DOUGLAS R. DOS SANTOS
CREA-PR 155.498/D

Avênica Tupã, 1509 - Palo Branco - PR - CEP: 85.504-014 - cont@arquigeo.com - +55 46 3025 4408 - www.arquigeo.com

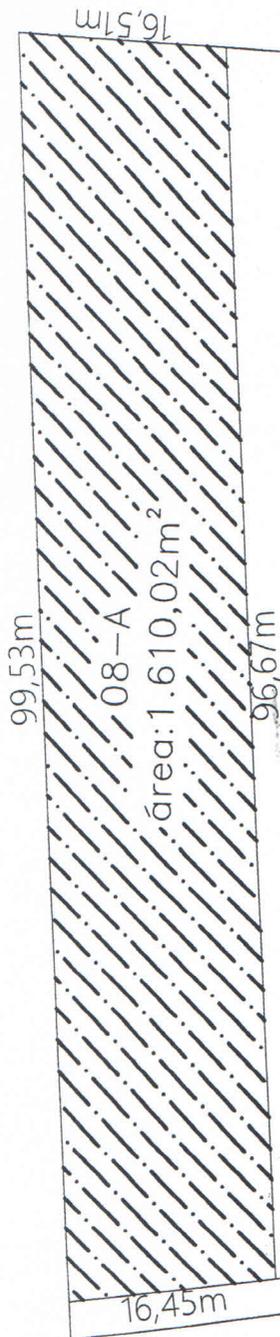
LOTE 08-A DA QUADRA 115

Unidade: Metro	Escala: 1:600	Levantamento e Projeção: GNSS RTK / SIRGAS 2000 UTM 22S	Município: Vitorino -PR	DATA: 10 OUT 2019	PRANCHA: 01.01
-------------------	------------------	------------------------------------------------------------	----------------------------	-----------------------------	--------------------------

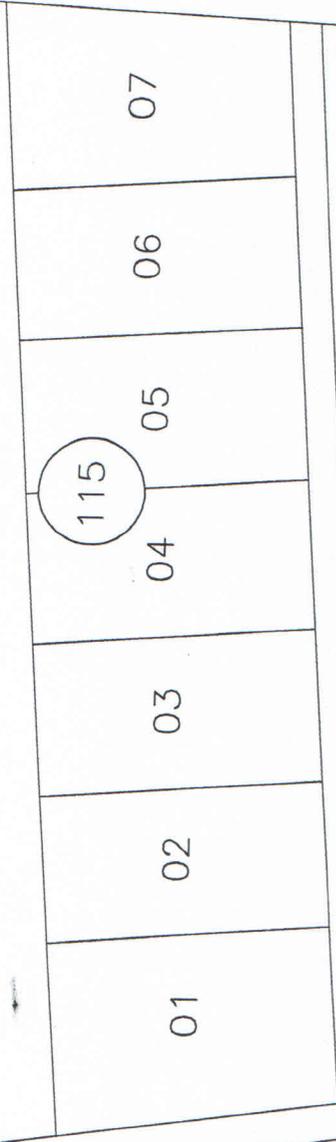


RUA JOSÉ INACIO DALLA VECCHIA

AVENIDA UDIR CANTU



LOTE 08



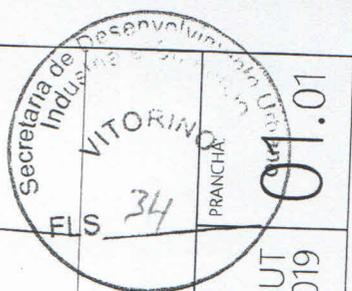
ARQUI GEO
ARQUITETURA e TOPOGRAFIA

DOUGLAS R. DOS SANTOS
CREA-PR 155.498/D

Av. Meza Tupi, 1509 - Pato Branco PR CEP 85.504-014 contat@arquigeo.com +55 46 3025 4408 www.arquigeo.com

LOTE 08-A DA QUADRA 115

Unidade: Metro	Escala: 1:600	Levantamento e Projeção: GNSS RTK / SIRGAS 2000 UTM 22S	Município: Vitorino -PR	DATA: 10 OUT 2019
-------------------	------------------	------------------------------------------------------------	----------------------------	-----------------------------





MUNICÍPIO DE VITORINO

Departamento de Indústria e Comércio



LAUDO DE AVALIAÇÃO 007/2019

PROTOCOLO 2490 /2019

Aos 07 dias do mês de outubro de 2019, nesta Cidade de Vitorino, na Rua Barão de Capanema nº 134, na Prefeitura Municipal de Vitorino, às 10 h 00, em cumprimento à portaria nº 0252/2013 que nomeia a Comissão de Avaliação de Imóveis, a mesma se reuniu para avaliar o imóvel denominado Imóvel Urbano, Lote nº 08-A – Quadra nº115, Sob Matrícula 38.072 no Cartório 2º Ofício do Registro de Imóveis da Comarca de Pato Branco PR, com área total de 1.610,02 m² (hum mil, seiscentos e dez metros e dois centímetros quadrados).

O imóvel, objeto desta avaliação, possui área total de 1.610,02 m² (um mil, seiscentos e dez metros e dois centímetros quadrados), possuindo os seguintes limites e confrontações medindo ao norte 99,53 m, sul 96,67 m, Leste por 16,51 m e Oeste por 16,45 m (conforme croqui anexo), sem edificação.

Observadas as formalidades legais, foi procedida à avaliação do imóvel supra em R\$ 170.000,00 (cento e setenta mil reais). A avaliação foi baseada em valores de imóveis da mesma região geoeconômica onde se situa o imóvel em questão, usando como fonte de pesquisa a ABNT NBR 14653. O método utilizado para realizar esta avaliação foi comparativo direto de mercado. Para constar, foi lavrado o presente, que, lido e achado conforme, segue devidamente assinado.

Moises Dias Souza

Domingos Bertoncetto Neto

Neori Martarello

Maria Catarina Bergamaschi

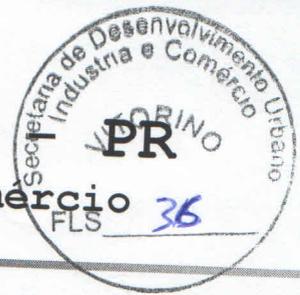
Marciano Vottri

Wilson Zatta



MUNICÍPIO DE VITORINO

Departamento de Indústria e Comércio



Parecer nº. 025 / 2019 - DIC

Vitorino, 08 de Outubro de 2019.

PARECER

Comissão Especial de Planejamento, Implantação e Acompanhamento Industrial

Protocolo nº. 2490 / 2019

Interessada: DJD METAL E VIDROS EIRELI

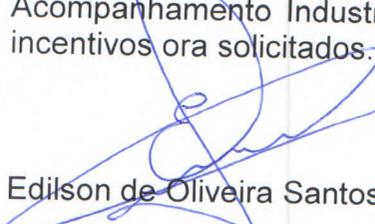
CNPJ: 31.604.890/0001-74

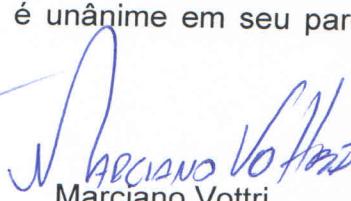
A empresa em epígrafe solicita a esta municipalidade dentre outros, a Doação com Encargos de bem imóvel de propriedade do município, para a Implantação de uma indústria (esquadrias de metal).

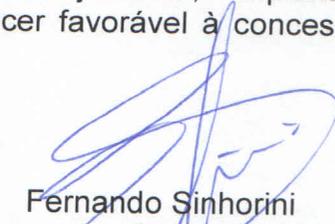
Conforme as informações levantadas nos documentos anexos ao referido protocolo sobre o empreendimento fazemos a seguinte análise:

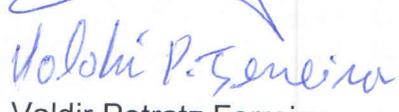
- A Empresa interessada apresentou a documentação necessária, e enquadra-se nas exigências estabelecidas pela Lei Municipal Nº 877/2006 e suas respectivas alterações.
- A empresa DJD METAL E VIDROS EIRELI, CNPJ: 31.604.890/0001-74, foi constituída em 25/09/2018 e desde então vem atuando na linha de produção de esquadrias metálicas e comercio varejista de vidros, atendendo as regiões de SC e PR;
- A empresa DJD METAL E VIDROS EIRELI, CNPJ: 31.604.890/0001-74, apresentou proposta á municipalidade de manter quadro mínimo de 03(três) funcionários registrados.
- A empresa justificou-se ainda que devido a sua evolução crescente mês a mês (conforme relatório de faturamento anexo ao processo) e tem como estimativa a meta de crescimento gerando emprego e renda.
- Os incentivos solicitados deverão ser repassados, através de doação com encargos, conforme artigos da Lei Municipal Nº 877/2006.

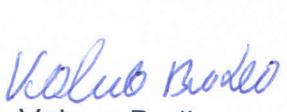
Diante do exposto, a Comissão Especial de Planejamento, Implantação e Acompanhamento Industrial, é unânime em seu parecer favorável à concessão dos incentivos ora solicitados.


Edilson de Oliveira Santos


Marciano Vottri

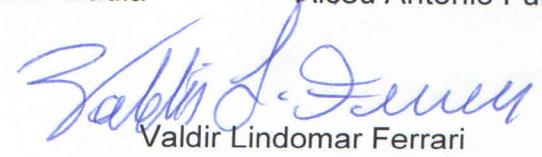

Fernando Sinhorini


Valdir Potratz Ferreira


Valmor Badia


Alceu Antonio Furlaneto


Laudelino Madruga


Valdir Lindomar Ferrari